De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3160 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto Nº 346/2026 – Rep.....1
Decreto Nº 365/2026.....2
Extrato de Termo Aditivo de Contrato.....3
Portaria Nº 450/2026.....3
Concurso Público Nº 01/2026 – Edital Nº 03/2026 – Edital Resultado Pedido de Isenção.....5
Concurso Público Nº 02/2026 – Edital Nº 04/2026 – Edital Resultado Pedido de Isenção.....8

Decreto Nº 346/2026 – Rep.

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais no valor total de R$ 189.327,49 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

O Prefeito do Município de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1091/2025 de 12/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026 (Lei Municipal nº 1091/2025), um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 189.327,49 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.102	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DO CIRETRAN	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
44	00000-Recursos Ordinários (Livres)	517,72
	SUBTOTAL	517,72
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
255	00101-Fundeb 60%	42.867,54
12.361.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
159	00102-Fundeb 40%	54.876,13
160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.986,40
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
164	00102-Fundeb 40%	2.173,60
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
178	00102-Fundeb 40%	76,34
	SUBTOTAL	109.980,01
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2050	ASSITENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
457	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.415,19
10.301.0012.2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
311	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.549,39
10.301.0012.2050	ASSITENCIA FARMACEUTICA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
459	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.244,61
10.301.0012.2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
342	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	55.209,19
08	SEC ASSIST SOCIAL POLÍTICAS PARA A MULHER, PESSOA IDOSA E IGUALDADE RACIAL	
08.116	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0014.6066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
615	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
10.108	DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0018.2078	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
705	00000-Recursos Ordinários (Livres)	515,42
	SUBTOTAL	515,42
11	SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO,INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0011.2087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
779	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.364,92

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3160 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.740,23
	SUBTOTAL	18.105,15
	TOTAL	189.327,49

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, no valor de 189.327,49 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), de acordo com o disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43º da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.102	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21	00000-Recursos Ordinários (Livres)	517,72
	SUBTOTAL	517,72
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
158	00101-Fundeb 60%	74.993,61
12.365.0009.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
240	00101-Fundeb 60%	25.000,00
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
126	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.986,40
	SUBTOTAL	109.980,01
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2041	AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
398	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
401	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.659,80
10.301.0012.2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
313	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
319	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.549,39
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
339	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	55.209,19
08	SEC ASSIST SOCIAL POLÍTICAS PARA A MULHER, PESSOA IDOSA E IGUALDADE RACIAL	
08.116	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0014.6066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
617	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
10.108	DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0018.2078	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
702	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.105,15
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
706	00000-Recursos Ordinários (Livres)	515,42
	SUBTOTAL	18.620,57
	TOTAL	189.327,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2026.

Marcelo Leite
Prefeito Municipal
Republicado por incorreção

Decreto Nº 365/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais no valor total de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais).

O Prefeito do Município de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1091/2025 de 12/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026 (Lei Municipal nº 1091/2025), um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), conforme demonstrativo abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3160 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

12.361.0009.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
146	01043-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
154	01043-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
331	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
893	10171-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	19.000,00
	SUBTOTAL	41.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.107	DEPTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0016.2069	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
645	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	127.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o(s)proveniente(s) do(s) tipo(s) verificado(s) na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00,
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00,
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00,
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00,

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2026.

Marcelo Leite
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2026
REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 21/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA – PR.
CONTRATADA: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **39.619.837/0002-30**.
OBJETO: Aquisição de impressoras, destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guamiranga/PR.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo do valor do Contrato Administrativo nº 90/2026 no montante de **R$ 3.210,55 (três mil duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando o valor global do contrato de **R$ 22.473,85 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para **R$ 25.684,40 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

BRUNA FERDINANDO
Gestora de Contratos
Port. Mun. Nº 313/2026

Portaria Nº 450/2026

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 403/2026 e dá outras providências.

.O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **MARCELO LEITE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da justificativa constante do Protocolo nº 3.616/2026, requerendo a revogação da Portaria nº 403/2026;

RESOLVE:

I - Fica revogada, integralmente, a Portaria nº 403/2026, que designou servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para os turnos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Guamiranga da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guamiranga.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente por
Município de Guamiranga – SAFEWEB
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP – Brasil

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3160 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

de trabalho estabelecidos no Decreto Municipal nº 315/2026.

II - A revogação de que trata esta Portaria não implica dispensa ou redução da jornada de trabalho dos servidores abrangidos, permanecendo todos obrigados ao cumprimento integral da carga horária semanal correspondente aos respectivos cargos, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guamiranga, 10 de novembro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3160 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO 01/2026
EDITAL Nº 03/2026
EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO**, conforme segue:

Art.1º - Quanto ao indeferimento do pedido de isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/ no período das **09h00 do dia 11/11/2026 até às 23h59min do dia 12/11/2026**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Guamiranga, 10 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

MARIANA LOURDES BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 290/2026

EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
23833218	ASSISTENTE EDUCACIONAL	ARIANE STYCKE	DEFERIDO
23833372	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CLAUDINEIA RIBEIRO BONETE	DEFERIDO
23833461	ASSISTENTE EDUCACIONAL	DANIELE FERREIRA	DEFERIDO
23832615	ASSISTENTE EDUCACIONAL	EUDICLEIA SCHNEIDER	INDEFERIDO
23833111	ASSISTENTE EDUCACIONAL	JACQUELINE DE ANTONI	DEFERIDO
23833476	ASSISTENTE EDUCACIONAL	KELLI TAILINI BLAN BORGES	INDEFERIDO
23833260	ASSISTENTE EDUCACIONAL	MARCELO SCHRAM	DEFERIDO
23833526	ASSISTENTE EDUCACIONAL	MARIELI GROKORRINSKI GONÇALO	DEFERIDO

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3160 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23832572	ASSISTENTE EDUCACIONAL	MEIRIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
23833475	ASSISTENTE OPERACIONAL FEMININO	KELLI TAILINI BLAN BORGES	INDEFERIDO
23833070	ASSISTENTE OPERACIONAL MASCULINO	CELSO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
23833007	ASSISTENTE OPERACIONAL MASCULINO	MARCIANO GUEMBARSKI	DEFERIDO
23833088	ENFERMEIRO	ANDRESSA BITIKOSKI	DEFERIDO
23832595	ENFERMEIRO	ANDRESSA DE LARA	INDEFERIDO
23832540	ENFERMEIRO	BRENDA TAYNA CARVALHO	DEFERIDO
23833251	ENFERMEIRO	ÉRYSON GABRIEL SMUTEK VOLANIUK	DEFERIDO
23833115	ENFERMEIRO	EVELLIN KAUANE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
23833388	ENFERMEIRO	JULIANA ROSA DE FREITAS	DEFERIDO
23833613	ENFERMEIRO	KAUANE MICHALSKI	DEFERIDO
23833510	ENFERMEIRO	LUCIANO MARCONATO	INDEFERIDO
23833258	ENFERMEIRO	MARCELO SCHRAM	DEFERIDO
23833017	ENFERMEIRO	MARCOS VINICIUS IONNGBLOOD	DEFERIDO
23833279	ENFERMEIRO	MARIA CRISTINA OLECZUK MICHALISZYN	DEFERIDO
23833314	ENFERMEIRO	MÉRILYN GALVÃO	DEFERIDO
23833550	ENFERMEIRO	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
23833208	ENFERMEIRO	TATIANE CONRADO	INDEFERIDO
23833194	FONOAUDIÓLOGO	BEATRIZ CAROLINA KELLER	DEFERIDO
23833354	FONOAUDIÓLOGO	KELLY FÁTIMA DA CRUZ	DEFERIDO
23832981	FONOAUDIÓLOGO	MATEUS MATTOS BATISTA	DEFERIDO
23832542	MOTORISTA	ALINE HARTMANN DE PAULA	DEFERIDO
23833130	MOTORISTA	CARLOS MENDES CAMARGO	DEFERIDO
23833071	MOTORISTA	CELSO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
23833607	MOTORISTA	CLEDESON MENDES DE MIRANDA	DEFERIDO
23833521	MOTORISTA	ELISEU ADRIANO GONÇALVES	DEFERIDO
23832522	MOTORISTA	LUCIANO MARINHAK	DEFERIDO
23833259	MOTORISTA	MARCELO SCHRAM	DEFERIDO
23833559	MOTORISTA	PAULO WILLIAN GODOY	DEFERIDO
23833518	OPERADOR DE MÁQUINAS	ELISEU ADRIANO GONÇALVES	DEFERIDO
23833263	OPERADOR DE MÁQUINAS	MARCELO SCHRAM	DEFERIDO
23832573	OPERADOR DE MÁQUINAS	PAULO BARBOSA DE SANTANA	DEFERIDO
23833040	PEDREIRO	CELSO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3160 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

23833296	PEDREIRO	MARCIANO GUEMBARSKI	DEFERIDO
23833427	PROFESSOR 40H	ANATÓLIA PAROLIN	DEFERIDO
23832512	PROFESSOR 40H	ANDREIA UHREN	DEFERIDO
23832702	PROFESSOR 40H	ANE GABRIELY ZUCONELLI	INDEFERIDO
23833188	PROFESSOR 40H	ARIANE STYCKE	DEFERIDO
23832775	PROFESSOR 40H	CRISTINA ALVES BATISTA	INDEFERIDO
23833254	PROFESSOR 40H	GIOVANNA CRISPIM ROCHA	DEFERIDO
23833316	PROFESSOR 40H	KETHELIN TEREZINHA DE MATOS MARTINS	DEFERIDO
23833032	PROFESSOR 40H	LUANA ALVES DE CREMO	DEFERIDO
23832878	PROFESSOR 40H	MARIA TATIANE KOLITSKI BUENO	DEFERIDO
23833525	PROFESSOR 40H	MARIELI GROKORRINSKI GONÇALO	DEFERIDO
23833312	PROFESSOR 40H	MARILDA DANICHEWCZ	DEFERIDO
23833638	PROFESSOR 40H	MISAEL FERREIRA SUZARTE DOS SANTOS	DEFERIDO
23833101	PROFESSOR 40H	PAMELA FRANCIELI DAS GRAÇAS VASCO	INDEFERIDO
23833002	PROFESSOR 40H	REGIANE KADLUBISKI	DEFERIDO
23832571	PROFESSOR 40H	ROSÂNGELA SENA SANATANA	DEFERIDO
23832506	PROFESSOR 40H	SARA GASPAR ALESSI	DEFERIDO
23833302	PROFESSOR 40H	TAINARA CASSIANO	DEFERIDO
23833241	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALESSANDRA DE FARIAS PADILHA	INDEFERIDO
23833637	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGELA OLIVEIRA DO CARMO	DEFERIDO
23833116	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GABRIELI PADILHA DE SOUZA	DEFERIDO
23833262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELO SCHRAM	DEFERIDO
23833207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	STEFANY BANACH SCHMEGUEL	INDEFERIDO

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3160 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO 02/2026
EDITAL Nº 04/2026
EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO**, conforme segue:

Art.1º - Quanto ao indeferimento do pedido de isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/ no período das **09h00 do dia 11/11/2026 até às 23h59min do dia 12/11/2026**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Guamiranga, 10 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

MARIANA LOURDES BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 290/2026

EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 02/2026

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
23833089	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ANA CAROLINE RODRIGUES	DEFERIDO
23833623	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ANGELA OLIVEIRA DO CARMO	DEFERIDO
23833395	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CARLA ALESSANDRA MAZUR	DEFERIDO